



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 08/2023, de 10 de março de 2023**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica, enviada em 09 de março 2023, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que solicita prorrogação de prazo da Portaria UFERSA/PROPPG nº 99/2022, de 14 de dezembro de 2022, que trata sobre designação de comissão responsável por conduzir o processo de avaliação da solicitação de Reconhecimento de Diploma, conforme processo constante na Plataforma Carolina Bori, sob número 00589.2.44392/10-2022.

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo determinado Portaria UFERSA/PROPPG 99/2022, de 14 de dezembro de 2022, que trata sobre designação de comissão responsável por conduzir o processo de avaliação da solicitação de Reconhecimento de Diploma, conforme processo constante na Plataforma Carolina Bori, sob número 00589.2.44392/10-2022.

**Parágrafo único:** A comissão terá um acréscimo de prazo de 60 dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, 21 de março de 2023.

**Art. 2º** Alterar a composição da Portaria UFERSA/PROPPG 99/2022, de 14 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Dispensar a professora **Fulvia da Silva Sporph** da composição da comissão supracitada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 4º** Designar a professora **Maria de Fátima de Lima das Chagas** para ocupar a vaga anterior.

**Art. 5º** A comissão responsável por conduzir o processo de avaliação da solicitação de Reconhecimento de Diploma, conforme processo constante na Plataforma Carolina Bori, sob número 00589.2.44392/10-2022, passa a ter a seguinte composição: **Prof. Dr. Ricardo Burg Ceccim; Maria de Fátima de Lima das Chagas e Karla Rosane do Amaral Demoly.**

**Art. 6º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

